



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues - BA

Terça-feira • 28 de junho de 2022 • Ano VIII • Edição Nº 2033



QR CODE

SUMÁRIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	2
ATA (TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022)	2

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: JOÃO MANOEL BAHIA MENEZES

<http://pmameliarodriguesba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA (TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022)



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES
Comissão Permanente de Licitação - COPEL



PREFEITURA DE
**AMÉLIA
RODRIGUES**
TEMPO DE RECONSTRUIR

**ATA DA REUNIÃO
DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS Nº 009-2022**

Ao vigésimo sétimo dia do mês de junho, do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas, no Salão de Licitações da Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues, situado na Avenida Justiniano Silva, nº 98 reuniu-se sob a presidência a Sra. Duciene Boaventura Guimaraes a Comissão Permanente de Licitação, nomeada através do Decreto nº 041, de 29 de março de 2021. Presentes ao certame os seguintes membros: Joelice Mascarenhas Souza, Jussara Amorim de Oliveira Menezes e Roberto Ferreira dos Santos, para o julgamento da Licitação Tomada de Preço Nº 009-2022, objetivando, a contratação de empresa para construção de 15 unidades habitacionais, Convênio CONDER nº 654/2022. O Departamento de Licitação - COPEL, em tempo hábil, providenciou divulgação do presente certame, conforme determina a legislação aplicável e na data e hora designados, compareceram as seguintes empresas: 1) **CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 13.438.063/001-76**, representada pela Sra. Barbara Freitas Vieira da Silva, portadora do RG nº 15.277.057-73; 2) **MP2 CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ 24.597.344/0001-98**, representada pelo Sr. Rodolfo Ferreira Santos, portador do RG nº 14.034.055-65 e 3) **IMPACTTO CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÃO, CNPJ 39.988.392/0001-84**, representada pelo Sr. Pedro Albert Barreto Nascimento, portador do RG nº 16.660.830-03. Após uma tolerância de dez minutos sem que outros concorrentes acudissem, solicitou as documentações das licitantes acima nominadas e passou-se a analisar os documentos referentes ao credenciamento.

Após análise de documentos de credenciamento constataram – se que foram consideradas credenciadas, as empresas: **CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 13.438.063/001-76, MP2 CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ 24.597.344/0001-98 e IMPACTTO CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÃO, CNPJ 39.988.392/0001-84**, a empresa **MP2 CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ 24.597.344/0001-98**, apresentou a Declaração de enquadramento como empresa de Pequeno Porte as demais empresas foram consideradas como normal. Nenhuma observação foi feita quanto ao Credenciamento pelos licitantes presentes.

Dando continuidade ao certame foram solicitados das empresas credenciadas os envelopes 01 (HABILITAÇÃO), constatando-se pôr todos os presentes que os mesmos se encontravam intactos, seguimos com a análise das documentações na sessão.

A empresa **CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 13.438.063/001-76**, apresentou os documentos de habilitação contendo 218 páginas, a empresa **IMPACTTO CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÃO, CNPJ 39.988.392/0001-84** apresentou os documentos de habilitação contendo 80 páginas e a empresa **MP2 CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ 24.597.344/0001-98** apresentou os documentos de habilitação contendo 167 páginas.

Os documentos de habilitação foram analisados e rubricados por todos os licitantes presentes, ressaltamos que a empresa **IMPACTTO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÃO**, apresentou as

Roberto Ferreira Santos *VM* *(M)*



Declarações sem a devida assinatura do Sócio Proprietário da empresa, porém como a procuração apresentada lhe dava plenos poderes para assinar, foi solicitado que o mesmo assinasse as Declarações na sessão, seguindo a análise pela Comissão de Licitação quanto a Habilitação, a análise quanto a qualificação técnica ficou a cargo do Engenheiro do município Sr. Victor Antônio Nascimento da Silva –CREA 66145/BA, que na mesma sessão foi analisado e emitido o Parecer Técnico quanto a qualificação técnica. Após análises das habilitações pela Comissão Permanente de Licitação – COPEL, referente à parte documental as empresas **IMPACTTO CONSTRUÇÕES** foi **INABILITADA** devido a Certidão de Tributos municipal estar vencida para a data da licitação, uma vez que a empresa não apresentou a Declaração de enquadramento como Empresa de Pequeno Porte no momento do Credenciamento, descumprindo assim o item 8.1.3 do edital a empresa **CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ 13.438.063/001-76 e empresa **MP2 CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ 24.597.344/0001-98 foram **HABILITADAS**, quanto a **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** ficou conforme abaixo:

Empresa **IMPACTTO CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÃO**, CNPJ 39.988.392/0001-84, a empresa não apresentou o quantitativo necessário referente ao item 8.3.4, letra “g” quanto a relevância solicitado no edital;

Empresa **CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ 13.438.063/001-76;

Empresa **MP2 CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ 24.597.344/0001-98.

Apresentaram as documentações de habilitação de acordo com edital e atenderam plenamente as exigências estabelecidas no presente edital razões estas que as mesmas foram consideradas **HABILITADAS**.

Posterior análise da fase de Habilitação foi repassado as documentações para os licitantes presentes, analisar e fazer as suas considerações e em seguida a Presidente da Comissão, perguntou aos presentes se os mesmos teria alguma observação a fazer quanto a Habilitação, onde todos responderam que não, seguindo a sessão, foi perguntado se tinham algo a falar quanto ao prazo recursal de habilitação, mais uma vez foi dito que não, seguimos com a abertura dos envelopes de preços.

Ato contínuo, foram abertos os envelopes de nº 02 (PROPOSTA DE PREÇOS) **CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA — CNPJ: 1 3.438.06310001-76**, apresentou proposta no valor de R\$ 1.099.167,25 (Hum milhão, noventa e nove mil, cento e sessenta e sete reais e vinte e cinco centavos) e empresa **MP2 CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ 24.597.344/0001-98 apresentou proposta no valor de R\$ 1.099.156,41 (Hum milhão, noventa e nove mil, cento e cinquenta e seis reais e quarenta e um centavos).

Classificação pelo menor preço global: **MP2 CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ 24.597.344/0001-98, R\$ 1.099.156,41 (Hum milhão, noventa e nove mil, cento e cinquenta e seis reais e quarenta e um

Roberto Summa Lima

ML

(S)



centavos). Após a abertura dos envelopes de Preços pela Comissão Permanente de Licitação – COPEL, foi repassado para o Engenheiro do município Sr. Victor Antonio Nascimento da Silva –CREA 66145/BA fazer a ANÁLISE DE CÁLCULO. Posterior análise ficaram como consta a seguir:
A empresas **CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA — CNPJ: 1 3.438.06310001-76** e **MP2 CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ 24.597.344/0001-98**, apresentaram as documentações da proposta de preços compatível com o edital. Foram avisados que as empresas presentes fizessem vista as propostas de preços.

Posterior análise da abertura do ENVELOPE 02 - PROPOSTA DE PREÇOS, foram repassadas as documentações para os licitantes presentes, analisar e fazer as suas considerações e em seguida a Presidente da Comissão, perguntou aos presentes se os mesmos teriam alguma observação a fazer quanto a análise das PROPOSTAS DE PREÇOS, a representante da empresa **CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA — CNPJ: 1 3.438.06310001-7** Sra. Barbara Freitas Vieira da Silva, portadora do RG nº 15.277.057-7, solicitou que constasse em ata que a empresa **MP2 CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ 24.597.344/0001-9**, apresentou a planilha com valores arredondados acima do orçamento e ainda afirmando que o TCU indica, que a majoração tem que ser feita, até duas casas decimais. Com base na informação, a Presidente da Comissão, solicitou que o engenheiro fizesse uma reanálise da planilha de preços da empresa **MP2 CONSTRUÇÕES EIRELI**, uma vez que a análise técnica é feita pelo engenheiro do município, posterior reanálise foi confirmado pelo engenheiro que a empresa, apresentou alguns preços unitários com a aplicação do fator K de 0,99 acima do preço unitário referenciado no edital, uma vez que irá impactar no valor total orçado pela administração para o processo licitatório. Existindo assim uma variação do fator K que compromete no valor final da obra, desta forma a proposta apresentada está incompatível com o edital.

Ato contínuo, seguindo a sessão, foi perguntado se tinham algo a falar quanto ao prazo recursal das propostas de preços, mais uma vez foi dito que não, abrindo mão da fase recursal quanto a análise das propostas de preços apresentadas.

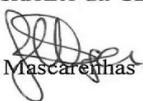
Ato contínuo, segundo o parecer do engenheiro do município, salvo melhor análise, sobre tudo a análise jurídica, decide a Comissão de Licitação declarar como ganhadora do certame, Tomada de Preços nº 009-2022 a empresa, **CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA — CNPJ: 1 3.438.06310001-7**.

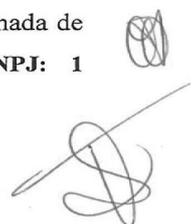
Nada mais havendo para registro foi encerrada a presente sessão, às 15:37hs.

Amélia Rodrigues, 27 de junho de 2022


Duciene Boaventura Guimaraes

Presidente da CPL


Joelice Mascarenhas Souza


Duciene B. Guimarães
PRESIDENTE DE LICITAÇÃO
MATRÍCULA: 9007

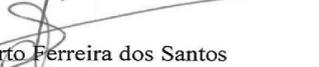


Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES
Comissão Permanente de Licitação - COPEL



PREFEITURA DE
**AMÉLIA
RODRIGUES**
TEMPO DE RECONSTRUIR


Jussara Amorim de Oliveira Menezes


Roberto Ferreira dos Santos

Membros da Comissão

LICITANTES PRESENTES:


Bárbara Freitas Vieira da Silva
CONSTRUETE CONSTRUTORA LTDA


Roberto Ferreira dos Santos
MP2 CONSTRUÇÕES EIRELI

IMPACTTO CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÃO.





Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES

Av. Justiniano Silva, 98 – Centro – CEP: 44230-000 – Tel: (75) 3242 -4621

CNPJ: 13.607.213/0001-28 – www.ameliarodrigues.ba.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

TOMADA DE PREÇO Nº 009/2022

OBJETO: Contratação de empresa para construção de 15 unidades habitacionais, convênio conder nº 654/2022 no Município de Amélia Rodrigues

PARECER ENGENHARIA

Ao

Setor de Licitação de Amélia Rodrigues - Bahia

Diante da análise dos documentos da Tomada de Preço 009/2022 cujo objeto é a contratação de empresa para construção de 15 unidades habitacionais, convênio conder nº 654/2022, no Município de Amélia Rodrigues – Bahia foi verificado que:

- 1- Empresa Construsete Construtora Ltda – CNPJ: 13.438.063/0001-76, a empresa apresentou a documentação da proposta de preço compatível ao edital;
- 2- Empresa MP2 Construções Eireli-EPP – CNPJ: 24.597.344/0001-98, a empresa apresentou a documentação da proposta de preço compatível ao edital;

Amélia Rodrigues, 27 de Junho de 2022.


Victor Antonio Nascimento da Silva
Engenheiro Civil – CREA 66145/BA



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES

Av. Justiniano Silva, 98 – Centro – CEP: 44230-000 – Tel: (75) 3242 -4621
CNPJ: 13.607.213/0001-28 – www.ameliarodrigues.ba.gov.br
GABINETE DO PREFEITO

TOMADA DE PREÇO Nº 009/2022

OBJETO: Contratação de empresa para construção de 15 unidades habitacionais, convênio conder nº 654/2022 no Município de Amélia Rodrigues

PARECER ENGENHARIA

Ao
Setor de Licitação de Amélia Rodrigues - Bahia

Diante da análise dos documentos da Tomada de Preço 009/2022 cujo objeto é a contratação de empresa para construção de 15 unidades habitacionais, convênio conder nº 654/2022, no Município de Amélia Rodrigues – Bahia foi verificado que:

- 1- Empresa Construsete Construtora Ltda – CNPJ: 13.438.063/0001-76, a empresa apresentou a documentação da proposta de preço compatível ao edital;
- 2- Empresa MP2 Construções Eireli-EPP – CNPJ: 24.597.344/0001-98, a empresa apresentou alguns preços unitários com a aplicação do fator k de 0,99 acima do preço unitário referenciado no edital uma vez que irá impactar no valor total orçado pela administração para o processo licitatório. Existiu uma variação do fator K que compromete no valor final da obra. Desta forma a proposta de preço apresentada pela empresa estar incompatível com o edital;

Amélia Rodrigues, 27 de Junho de 2022.


Victor Antonio Nascimento da Silva
Engenheiro Civil – CREA 66145/BA